PROJETO DE LEI Nº 080 /2025, 01 DE AGOSTO DE 2025.

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
12 / 08 / 2025
Presidente

Denomina logradouro sem denominação oficial, ***Rua Antônio Sales,*** *na localidade de Patanhém, Distrito de Camará, neste município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **Rua Antônio Sales**, localizada no Patanhém, Distrito de Camará, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua João Pires Xavier e finaliza na Rua Francisco Moreira Alves, na comunidade de Telha, Neste Município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 01 de Agosto de 2025.

Ver. José Dijailson de Sousa Silva
"Peninha"
Vereador – PRD

ENVIADO ÀS COMISSÕES
12 / 08 / 2025
Presidente

Anexo Único ao Projeto de Lei Nº /2025



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 01 de Agosto de 2025.

Ver. José Dijailson de Sousa Silva
"Peninha"
Vereador – PRD